



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2019-PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n°. 057/2019, de 23/04/2019, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n°. 13/2019-PMRBI. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados Fernando Skumra, representante da empresa F. SKUMRA AUTO POSTO - ME; Fábio Luiz Bovino, representante da empresa B.S. AUTO POSTO LTDA; Alberto Minski Junior, representante da empresa TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA; e, Marcelo da Silva Boeira, representante da empresa AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA. Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou as declarações de atendimento às normas editalícias, as quais foram entregues. Prosseguindo, o Pregoeiro informou aos representantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que as empresas F. SKUMRA AUTO POSTO - ME e AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificadas e aceitas, nos itens cotados. As empresas TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA e B.S. AUTO POSTO LTDA, não apresentaram os documentos exigidos no item 6.16 do edital que rege o certame, sendo as propostas de ambas as empresas não aceitas nos itens cotados. Em seguida passou-se para a fase de lances, conforme Mapa de Lances anexo. Verificada a proposta para o item 01, sendo que a proponente F. SKUMRA AUTO POSTO - ME manteve o valor ofertado na proposta escrita, ou seja, 4,49 e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora no referido item. Logo após foi verificada a proposta para o item 02 sendo que a proponente F. SKUMRA AUTO POSTO - ME manteve o valor ofertado na proposta escrita, ou seja, 3,27 e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

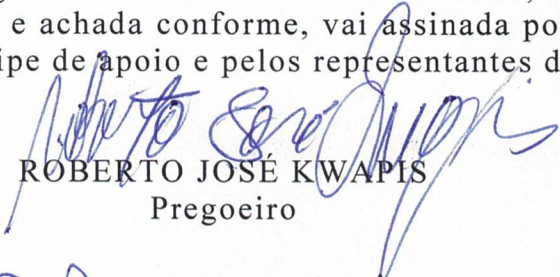
85340-000


Rio Bonito do Iguaçu

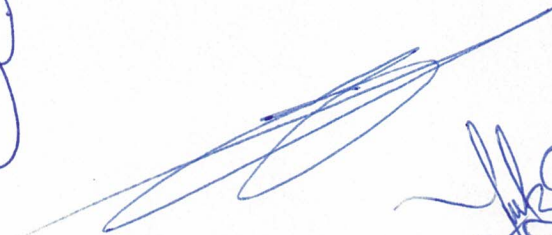
Paraná



declarada habilitada e vencedora no referido item. Em seguida foi verificada a proposta para o item 03, sendo que a proponente AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA ofereceu um lance no valor de R\$ 3,24 e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora no referido item. Logo após foi verificada a proposta para o item 04, sendo que a proponente AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA manteve o valor ofertado na proposta escrita, ou seja, 3,32 e aceita pelo Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve o valor ofertado. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, sendo a mesma declarada habilitada e vencedora no referido item. Na seqüência os documentos de habilitação foram passados aos representantes das empresas para análise e rubrica, oportunidade em que o Sr. Pregoeiro perguntou aos presentes se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão. Não havendo manifestação. Em seguida o Sr. Pregoeiro adjudicou o presente certame licitatório em favor das empresas conforme segue: Item 01 em favor da proponente F. SKUMRA AUTO POSTO - ME, pelo valor unitário (por litro) de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos); Item 02 em favor da proponente F. SKUMRA AUTO POSTO - ME, pelo valor unitário (por litro) de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos); Item 03 em favor da proponente AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, pelo valor unitário (por litro) de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos); e, Item 04 em favor da proponente AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA, pelo valor unitário (por litro) de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos). Os envelopes de habilitação das empresas TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA e B.S. AUTO POSTO LTDA foram devolvidos aos seus representantes, os quais os levaram consigo. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro


ROSA PEC MORETTI
Membro da equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Ronaldos Wolff

RONALDO WOLFF

Membro da equipe de apoio

Fernando Skumra

F. SKUMRA AUTO POSTO - ME

Fábio Luiz Boyino

B.S. AUTO POSTO LTDA

Alberto Minski Junior

TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA

Marcelo da Silva Boeira

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

[Large signature]